



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.246, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.513.560,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
1.513.560,00 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos e sessenta reais) destinado
ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 310,00

Recurso - 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0511.0291.2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica 203.000,00

Recurso - 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12.003.0025.0751.0313.2259 - Manutenção da Iluminação Pública

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica 350.000,00

Recurso - 10600000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.000,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais 179.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais

751.250,00

Recurso – 00200000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

310,00

Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0606.0291.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

203.000,00

Recurso – 00010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12.003.0025.0752.0313.2259 - Manutenção da Iluminação Pública

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

150.000,00

Recurso – 10600000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

008 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

13.008.0008.0752.0322.2259 - Manutenção da Iluminação Pública

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

50.000,00

Recurso – 10600000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

150.000,00

Recurso – 10600000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.000,00
Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 179.000,00
Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 751.250,00
Recurso – 00200000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)

Em 10/01/22